



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 044/2017

Arquivar o Processo de Sindicância nº 5.335/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Relatório Final às fls. 128 a 136, Parecer Jurídico às fls. 138 a 139 e da Decisão Administrativa exarada às fls. 140 e 141, do Processo de Sindicância n.º 5.335/2015, instaurado pela Portaria n.º 2.141 de 05.06.2015;

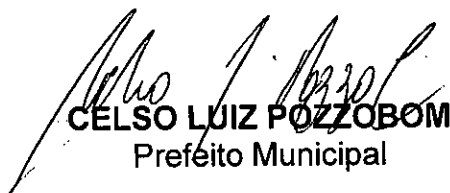
CONSIDERANDO a Portaria n.º 2.141 de 05.06.2015;
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Sindicante;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico;
CONSIDERANDO a Decisão Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar o Processo de Sindicância nº 5.335/2015, instaurado pela Portaria nº 2.141/2015 de 05.06.2015, publicada em 11.06.2015, para apurar fatos relacionados à informação prestada na DIRF/2014, bem como, responsabilidade de servidores e secretarias envolvidas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de janeiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06/1 Janeiro 2017
DE Nº 10.863
UMUARAMA, 06/01/2017
Suliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS